



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa composição da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 676ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no D.O.U. 149, de 5.8.2010, pag. 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Tomada de Contas são eleitos pelo Plenário do Cofecon.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES os Conselheiros Federais Wellington Leonardo da Silva, na condição de Presidente, Paulo Brasil Corrêa de Mello e Paulo Hermance Paiva, e como MEMBROS SUPLENTEs os Conselheiros Federais Antonio Melki Júnior, Fernando da Silva Ramos Filho e Paulo Roberto Polli Lobo, para comporem a Comissão de Tomada de Contas do Cofecon, com mandatos a partir de 6.2.2017 e término em 31.12.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2017.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon